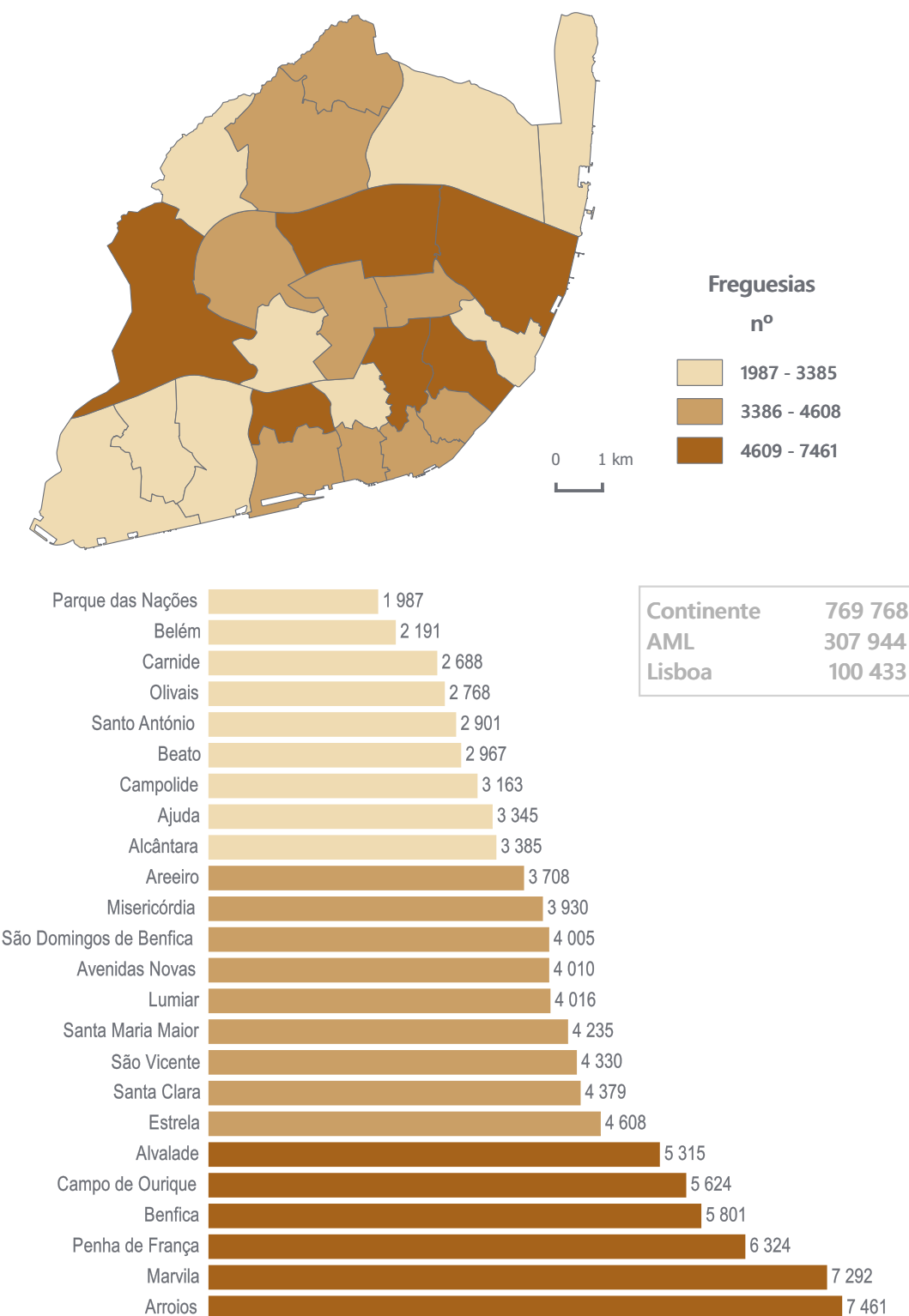
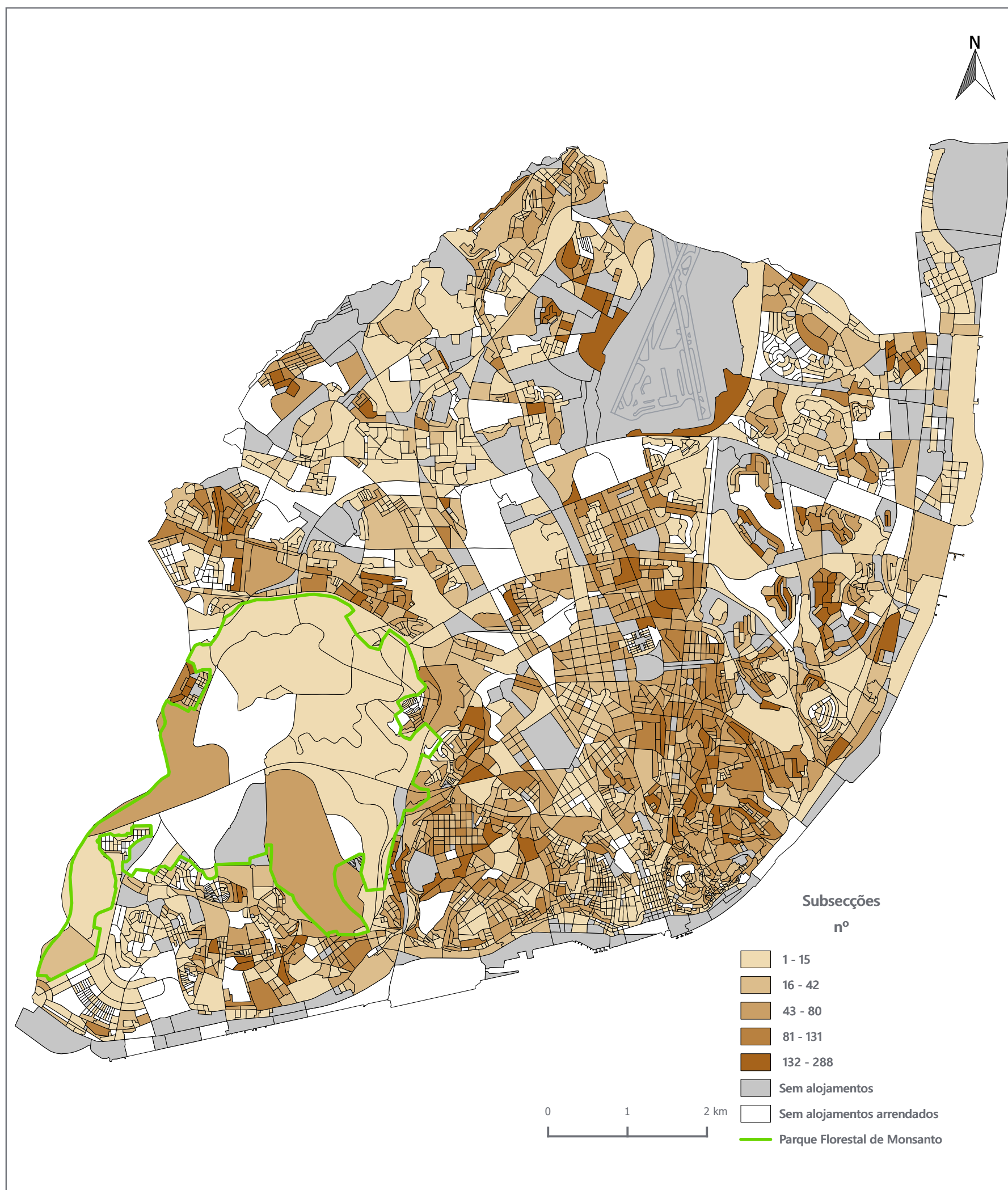




Número de alojamentos familiares clássicos de residência habitual arrendados, considerando o arrendatário como a pessoa do agregado/família a quem é conferido o direito ao gozo temporário de um prédio urbano no todo ou em parte, mediante pagamento de uma renda.

Alojamentos familiares clássicos de residência habitual arrendados (nº), 2011

Fonte: INE, Censos, 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA